PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 112/2023

DENOMINA PONTE VENDELINO RAIMONDI.

Art. 1º Fica denominada de Ponte Vendelino Raimondi, a ponte localizada na rua João Rodolpho Reinert, no bairro Campeche, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 21 de julho de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município

MENSAGEM Nº 060/2023

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a denominação de "Ponte Vendelino Raimondi" para a ponte localizada na rua João Rodolpho Reinert, no bairro Campeche, neste Município.

A autorização legislativa faz-se necessária tendo em vista o conteúdo do inciso XX do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Itajaí o qual prevê:

Art. 47. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
(...)
XX – oficializar, obedecidas às normas urbanísticas aplicáveis, as vias e logradouros públicos, mediante denominação aprovada pela Câmara;

E a escolha do homenageado, Vendelino Raimondi, deu-se em virtude dos reconhecidos trabalhos desenvolvidos pelo saudoso cidadão em prol da comunidade rural itajaiense.
Vendelino Raimondi foi morador do bairro Arraial dos Cunha e sempre teve uma forte ligação com a área, onde fundou a empresa Artefatos de Cimento Raimondi, começando um legado que formou muitos profissionais nas mais diversas áreas da construção civil.
Vendelino Raimondi lutava pela emancipação dos bairros do interior, sempre batalhando por melhorias nas comunidades, pela vinda de um centro administrativo próprio, unidades de saúde, instituições bancárias, correios e outras melhorias.

Vendelino Raimondi faleceu no dia 1º de março de 2022, deixando um legado para familiares e amigos, que até hoje lamentam sua perda.

Assim, é com especial estima e com imensa honra que propomos a denominação da ponte localizada na rua João Rodolpho Reinert, no bairro Campeche de "Ponte Vendelino Raimondi", por ter sido ele um grande colaborador da sociedade itajaiense, dando importante contribuição para o crescimento desta cidade, na certeza de que homenageando esse grande homem, que muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso Município, é que submetemos a vertente proposição à apreciação desta E. Casa Legislativa.

Encaminhamos em anexo, cópia da Certidão de Óbito do homenageado, Termo de Conclusão da obra e mapa da localização da ponte objeto do presente.

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município